



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**

Ata nº 032/2017

Aos seis do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do CME, em reunião ordinária, os conselheiros Elisângela Macedo, Kátia Leivas, Lenira Roldão, Melissa Velho de Moraes, Maria Aparecida Reyer, Rosana Pfarrius, Rosimeri Machado; a assessora do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Susety Cazeiro Serafim. A reunião começou com o repasse da seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 1952\2017, datado de vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, encaminhado pela SMEd, enviando documentação para autorização de funcionamento da Educação Infantil nas escolas Municipais de Ensino Fundamental Clemente Pinto, Luíza Tavares Schimidt e Santana. b) ofício 2136\2017, datado de cinco de dezembro de dois mil e dezessete, encaminhado pela SMEd, solicitando a aprovação dos processos de autorização de funcionamento das Escolas Luíza Tavares Schimidt e Maria da Graça Reyes. Nesse momento, compareceram à reunião os pais de aluno da escola Municipal de Educação Infantil Tia Luízinha a fim de reiterar denúncia já feita ao CME. O presidente informou que a conselheira Kátia encaminhará o caso ao conhecimento da SMEd que tomará as medidas cabíveis. Caso isso não ocorra, o CME encaminhará o caso ao Ministério Público e Conselho Tutelar. A conselheira Kátia orientou aos pais a comparecerem à SMEd para uma reunião, onde será ferita Ata e a direção da escola será chamada. A seguir, passou-se à aprovação do parecer 020\2017: Toma ciência do PPP, aprova o Regimento, credencia e autoriza a Educação Infantil na E.M.E.F. Professora Luíza Tavares Schimidt, com validade até 28 de fevereiro de 2018. Acordou-se que após essa data, a escola deverá ser novamente visitada pela Comissão Verificadora CME\SMEd a fim de receber novo Parecer de Autorização de funcionamento, caso todas as informações contidas no processo encaminhado pela SMEd sejam constatadas. O Pleno decidiu por

encaminhar correspondência à SMEd informando sobre a situação do processo das escolas Wanda Rocha, Maria da Graça Reyes e Nilza Gonçalves. Após, as conselheiras Kátia e Maria Aparecida repassaram a todos as informações sobre as visitas realizadas às escolas Vivendo e Aprendendo, Abracadabra e Sossego da Mamãe. Ambas as escolas deverão receber Informação para adequações, no caso da primeira escola, e para arquivamento de processo, no caso das duas últimas. Agendou-se, ainda, a data de oito de dezembro para que seja realizada visita às seguintes escolas: Algodão Doce, Mansão da Paz, Bambi, Dente de Leite e Caminho Encantado. Por fim ficou acordado a última reunião do pleno do corrente ano para a data de treze de dezembro, quando deverá ser realizada a eleição da nova presidência do CME. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME